



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Do P.L. nº 13/12 – Autógrafo nº 22/12 – Proc. nº 311/12-CMV

LEI Nº 4.765, DE 12 DE JUNHO DE 2012

Denomina Praça Yolanda Cadorini Benedicto o Sistema de Lazer 2, do Loteamento Jardim Alto da Colina, Bairro Jurema.

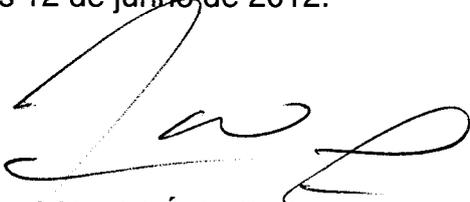
MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada Praça Yolanda Cadorini Benedicto o sistema de lazer 2, do loteamento Jardim Alto da Colina, bairro Jurema, circundado pelas ruas Antonio de Castro Prado Neto e Elso Previtale, pela quadra A do loteamento Vivenda das Cerejeiras e pela rua Padre Bento.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Valinhos,
aos 12 de junho de 2012.


MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal



WILSON SABIE VILELA

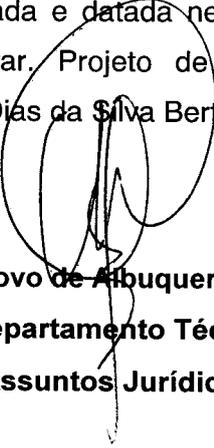
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais



CLAUDIMIR KIKO FERREIRA

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na
forma regulamentar. Projeto de Lei de iniciativa da
Vereadora Dalva Dias da Silva Berto



Marcus Bovo de Albuquerque Cabral

Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais